



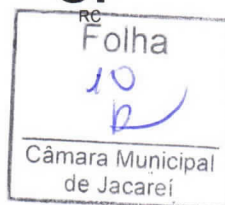
# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

## PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ

### CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



PARECER JURÍDICO PELO ARQUIVAMENTO	
<u>PLL Nº 16/2024 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u>	
ASSUNTO:	Cria o Conselho Municipal de Pastores Evangélicos - CMPEJ da cidade de Jacareí e dá outras providências.
AUTORIA:	Vereador Paulinho dos Condutores.

Nos termos regimentais, considerando o encaminhamento à Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ** de Parecer Jurídico indicando inaptidão da propositura discriminada em epígrafe, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
<b>SÔNIA PATAS DA AMIZADE</b> (Presidente)	<input type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input checked="" type="checkbox"/> Arquivar	
<b>MARIA AMÉLIA</b> (Relatora)	<input type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input checked="" type="checkbox"/> Arquivar	
<b>HERNANI BARRETO</b> (Membro)	<input type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input checked="" type="checkbox"/> Arquivar	

#### *Justificativa:*

Apesar da nobre iniciativa do autor do projeto em epígrafe, acompanhamos o Parecer Jurídico 72.1/2024//SAJ/WTBM, que aponta vedação expressa para criação de conselho ou órgãos assemelhados por lei de iniciativa parlamentar. Sendo assim, consideramos que a matéria não está apta a seguir.

Câmara Municipal de Jacareí, 8 de abril de 2024.

#### CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

( ) Encaminhada ao Plenário    (X) Arquivada